

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]****[Gerência de Recursos Humanos]****PORTARIA Nº.P/ 089 / 2019**

Dispõe sobre exoneração do cargo que menciona.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **EXONERA A PEDIDO**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05/07/1952, a servidora **DANIELLY CALIXTO MARQUES, Masp 1164293-1**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **TGRE**, nível **II**, grau **A**, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, **a partir de 30/05/2019**.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 03/07/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 05/07/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 09/07/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5911619** e o código CRC **AC91FDE4**.